



**DECRETO N.º 07246 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 36.156,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>36.156,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>36.156,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>20.500,00</b>
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20.500,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	116	20.500,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>15.656,00</b>
04 122 0012 2 0041 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.587,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	122	1.587,00
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		14.069,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129	11.581,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	130	2.488,00

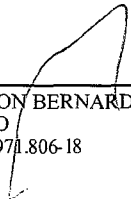
**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>36.156,00</b>
<b>09 FUNDEB</b>		<b>20.500,00</b>
<b>09 FUNDEB</b>		<b>20.500,00</b>
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		20.500,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	303	20.500,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>9.069,00</b>
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>9.069,00</b>
04 306 0015 2 0071 CESTA BÁSICA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		9.069,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	565	9.069,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>6.587,00</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>6.587,00</b>
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6.587,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	770	6.587,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18